



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

NORMAS COMPLEMENTARES - CONCURSO PROFESSOR EFETIVO

1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO (SEI)	23070.012261/2022-68
ÁREA DO CONCURSO	Engenharia de Software
NÚMERO DE VAGAS	1
REGIME DE TRABALHO	Dedicação Exclusiva (DE)
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Engenharia de Software ou áreas afins e Doutorado em Engenharia de Software ou áreas afins.
PERFIL DESEJADO (opcional)	Profissional com experiência em Tecnologias de Engenharia de Software e atuação em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em Engenharia de Software.

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA ESCRITA OU TEÓRICO-PRÁTICA

Considerando-se o que dispõe o artigo 5º da Resolução CONSUNI-UFV nº 99/2021 fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1 No que se refere ao inciso I dos artigos 15 e 16 o tipo de prova será:

prova escrita

prova teórico-prática.

2.1.2 A prova a que se refere o subitem 2.1.1 será:

com consulta

sem consulta

2.1.3 Lista de pontos para a prova escrita:

1. Padrões Arquiteturais e Design de Software
2. Técnicas para Implementação e Depuração de Software
3. Modelos e Métodos de Engenharia de Software
4. Tecnologias e Métodos para Construção de Software
5. Design e Implementação de Software Concorrente e Distribuído
6. Design e Implementação de Software para Sistemas Ubíquos
7. Design e Implementação de Software para Persistência de Dados
8. Design e Implementação de Software visando Portabilidade
9. Segurança e Proteção de Software e de Informação
10. Eficiência e Confiabilidade de Software
11. Ambientes e Ferramentas para Desenvolvimento e Integração de Software

2.1.4 O sorteio do ponto da prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

2.1.5 A prova escrita será **24 horas** horas após o encerramento da instalação do concurso e terá duração de **04 horas** horas.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita	
Itens Avaliados	Pontuação
1. Conhecimento do assunto	5,0
1.1 Domínio conceitual e metodológico e as inter-relações com o tema/área de conhecimento	3,0
1.2 Coerência e consistência no desenvolvimento do tema	2,0
2. Linguagem	3,0
2.1 Adequação linguística e capacidade de expressão em linguagem acadêmica	2,0
2.2 Coesão, coerência textual e correção gramatical	1,0
3. Domínio de tecnologias e ferramentas de Engenharia de Software e suas aplicações práticas dentro do tema/área de conhecimento	2,0
Total	10,0

2.2 PROVA DIDÁTICA

2.2.1 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência mínima de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato. O ponto sorteado para a prova escrita será excluído da lista de pontos para a prova didática.

2.2.2 Lista de pontos para a prova didática:

1. Padrões Arquiteturais e Design de Software
2. Técnicas para Implementação e Depuração de Software
3. Modelos e Métodos de Engenharia de Software
4. Tecnologias e Métodos para Construção de Software

5. Design e Implementação de Software Concorrente e Distribuído
6. Design e Implementação de Software para Sistemas Ubíquos
7. Design e Implementação de Software para Persistência de Dados
8. Design e Implementação de Software visando Portabilidade
9. Segurança e Proteção de Software e de Informação
10. Eficiência e Confiabilidade de Software
11. Ambientes e Ferramentas para Desenvolvimento e Integração de Software

2.2.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

2.2.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição, conforme § 7º artigo 24, da Resolução CONSUNI-UFG nº99 / 2021.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do assunto	4,0
Capacidade de Comunicação	1,5
Organização do Pensamento	1,5
Planejamento	1,5
Apresentação da Aula	1,0
Tempo de Aula	0,5

2.2.5 Para a prova didática é exigido que o candidato entregue à banca examinadora, no início da apresentação, três cópias do seu plano de aula.

2.2.6 Para a prova didática, o INF/UFG oferecerá projetor (data show) ao candidato. Porém, é facultado ao candidato o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele.

2.2.7 O INF/UFG e a Banca Examinadora não se responsabilizarão por problemas relacionados ao uso e ao funcionamento de equipamentos, inclusive queda ou a falta de energia, ou a problemas com os arquivos.

2.3 MEMORIAL

2.3.1 O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo candidato, incluindo a defesa da produção intelectual e dos projetos de pesquisa e de extensão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas institucionais para a área de conhecimento preconizada no edital do concurso.

2.3.2 Na avaliação do memorial deverá ser observado o que dispõe os artigos 26 a 28 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

2.3.3 O candidato deverá entregar três cópias do memorial no ato da instalação do concurso.

2.3.4 A defesa do memorial terá duração máxima de **30 minutos** minutos. Cada membro da banca examinadora terá no máximo **05 minutos** minutos para arguir o candidato, sendo assegurado igual período para resposta.

Tabela de Pontuação do Memorial	
Itens Avaliados	Pontuação
Participação no processo de transmissão de conhecimento	4,0
Experiência no processo de produção de conhecimento	4,0
Qualificação	1,0
Experiência Administrativa	1,0

2.4 PROVA DE TÍTULOS

2.4.1 A banca atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato.

2.4.2 O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

2.4.3 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato nos últimos **05** anos. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto nos artigos 30 e 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

2.4.4 Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o inciso VII do artigo 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021 da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3,0
II - Produção Intelectual	3,5
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2,0
IV - Atividades de Qualificação	1,0
V - Atividades Administrativas e de Representação	0,5

2.4.5 Todos os itens apresentados no currículo deverão ser comprovados para efeito de pontuação.

2.4.6 Todos os comprovantes devem ser entregues organizados e numerados de acordo com o Currículo Vitae. Além disso, deve ser inserido em cada um dos comprovantes o número do item correspondente da tabela de pontuação da Prova de Títulos.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFG nº. 99/2021, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I - ATIVIDADES DE ENSINO

I - 1 ENSINO	PONTOS
Magistério no ensino médio ou fundamental	0 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.
Disciplina ministrada no magistério superior	3 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.

I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO (*)		Pontos
A pontuação dos itens 4 a 12 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (*)	25
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	18
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	0
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	0
6	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso.	3
7	Aluno orientado em iniciação científica dentro de programa institucional.	3
8	Aluno orientado em programas institucionais especiais (PET e outros).	3
9	Aluno orientado, de licenciatura, dentro de programa institucional.	0
10	Aluno orientado, de extensão/cultura, dentro de programa institucional.	1
11	Aluno orientado, em monitoria, dentro de programa institucional.	1
12	Aluno orientado em Prática como Componente Curricular (PCC).	1

(*) A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.

I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		Pontos
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	4
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	3
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
7	Curso, palestra ou treinamento não curricular ministrado para docentes, funcionários ou alunos.	1
8	Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica.	3

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Pontos
1	Artigo de opinião (limitado a 5 pontos)	0
2	Publicação de resenha, prefácio ou verbete.	0
3	Manual, catálogo ou boletim, com ficha catalográfica (organizador/redator).	0
4	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	
4.1	Com qualificação no Qualis/CAPES A1, A2 ou B1	22
4.2	Com qualificação no Qualis/CAPES B2 ou B3	10
4.3	Com qualificação no Qualis/CAPES B4 ou B5	5
5	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	3
6	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
7	Apresentação oral de trabalho em evento científico.	3
8	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico.	1
9	Resumo publicado em anais de evento científico.	2
10	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	
10.1	Com qualificação no Qualis/CAPES A1, A2 ou B1	5
10.2	Com qualificação no Qualis/CAPES B2 ou B3	3
10.3	Com qualificação no Qualis/CAPES B4 ou B5	1
11	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
12	Livro publicado em editora com corpo editorial.	10
13	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	5
14	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	5
15	Monografia de especialização aprovada. (*)	5
16	Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	10
17	Tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	20

*Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.

II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		Pontos
---------------------------	--	--------

1	Peça e musical (promoção ou produção).	0
2	Design gráfico de capa de livro, cartaz ou similares.	0
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativo.	0
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	0
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	0
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	0
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	0
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	0
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	0
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	0
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	0
12	Peça e musical (autoria).	0
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	0
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	0
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	0

II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		Pontos
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	0
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet.	0
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	10
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	0

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		Pontos
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento.	2
3	Participante de projeto de pesquisa com financiamento.	4
4	Participante de projeto de pesquisa sem financiamento.	1

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		Pontos
1	Participante de projeto de extensão/cultura.	1
2	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
3	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas.	2
4	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico.	3
5	Outra atividade de extensão, cultura e esporte diferente das anteriores.	0
6	Coordenador de projeto de extensão e cultura.	4
7	Coordenador de curso de especialização.	5

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		Pontos p/semestre
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4
2	Candidato regularmente matriculado em programa de doutorado (máximo de 12 pontos)	0
3	Candidato regularmente matriculado em programa de mestrado (máximo de 6 pontos).	0
4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3
5	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc.	1

V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		Pontos
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária \geq 150 horas.	3*
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		Pontos p/semestre
1	Reitor	7
2	Vice-Reitor ou Pró-Reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurado Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós - Graduação <i>stricto sensu</i> .	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	0
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	0
13	Diretor de Órgão de Administração Acadêmica.	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-Coordenador de Programa de Pós Graduação <i>stricto sensu</i> .	1
17	Vice-Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1



Documento assinado eletronicamente por **Eliomar Araújo De Lima, Diretor**, em 06/04/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2815742** e o código CRC **5C4898E8**.